

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER		AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA	
PAD / SEI nº:		0000434-21.2025.6.16.80000	
Lição n.º:		A DEFINIR	
Data da Proposta:		A DEFINIR	
Nome da Empresa / Razão Social			
CNPJ			
Endereço Completo (com CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			
Dados Bancário			
Nome do Representante da Empresa (assinará o contrato)			
CPF do Representante da Empresa			

Resumo da Contratação

VALOR MÁXIMO ESTIMADO (CONTINUADO + ELEIÇÕES)	R\$ 42.930.390,21
---	-------------------

SETOR SOLICITANTE		Instrumento Normativo - BASE DA ESTIMATIVA DE VALORES	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES E DE INOVAÇÃO	Convenção Coletiva de Trabalho (CAPITAL, RMC E LITORAL)	CCT SINEEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO
		Convenção Coletiva de Trabalho (INTERIOR)	CCT SIEMACO / SINDEPRESTEM - PR000753/2025
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO

CONTRATAÇÃO ELEIÇÕES					
ELEIÇÕES 2026					
Item	Descrição	Valor mensal - posto	Vigência contratual	Valor total estimado	Memória de cálculo
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	4.473,65	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 2.854.039,58	CONFORME ABA "DISTRIBUIÇÃO"
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	4.510,07	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 8.157.213,27	
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	4.967,04	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 67.882,88	
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	5.003,46	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 752.186,82	
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	4.967,04	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 20.199,30	
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	5.432,51	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 1.592.087,60	
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	5.468,93	01/04/2026 a 18/12/2026	R\$ 1.296.501,01	
R\$ 14.740.110,46					

ELEIÇÕES 2028					
		Valor mensal	Vigência contratual	Valor total estimado	
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	4.473,65	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 2.248.307,37	CONFORME ABA "DISTRIBUIÇÃO"
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	4.510,07	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 4.650.784,18	
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	4.967,04	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 44.703,36	
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	5.003,46	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 504.682,33	
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	4.967,04	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 20.199,30	
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	5.432,51	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 2.623.902,33	
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	5.468,93	01/04/2028 a 15/12/2028	R\$ 5.869.255,68	
R\$ 15.961.834,55					
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (ESTIMADO)					R\$ 30.701.945,01

SETOR SOLICITANTE		Instrumento Normativo - BASE DA ESTIMATIVA DE VALORES				
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Convenção Coletiva de Trabalho (CURITIBA)	CCT SINEEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025			
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO			
		Convenção Coletiva de Trabalho (LONDRINA)	CCT SINDEPRESTEM / SIEMACO PR000753/2025			
		Vigência e Data Base:	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO			

CONTRATAÇÃO CONTINUADA							
Item	Descrição	Valor mensal - posto	Quantidade de Postos	Vigência contratual	Quantidade de meses	Valor total estimado	Memória de cálculo
8	Assistente Administrativo CURITIBA	5.184,68	30	02/03/2026 a 02/03/2031	60	R\$ 9.332.424,00	(valor mensal * quantidade de postos) * quantidade de meses
9	Assistente Administrativo LIBRAS	5.770,80	1	02/03/2026 a 02/03/2031	60	R\$ 346.248,00	
10	Assistente Administrativo LONDRINA	5.152,04	2	02/03/2026 a 02/03/2031	60	R\$ 618.244,80	
					VALOR TOTAL	R\$ 10.296.916,80	
		Valor mensal - FATO GERADOR	Quantidade de Postos	Valor anual - primeiros 12 meses	Quantidade de meses	Valor total estimado	(valor mensal * quantidade de postos) * quantidade de meses
8	Assistente Administrativo CURITIBA	971,74	30	R\$ 349.826,40	60	R\$ 1.749.132,00	
9	Assistente Administrativo LIBRAS	1.117,50	1	R\$ 13.410,00	60	R\$ 67.050,00	
10	Assistente Administrativo LONDRINA	961,22	2	R\$ 23.069,28	60	R\$ 115.346,40	
					R\$ 1.931.528,40		
					VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (ESTIMADO)	R\$ 12.228.445,20	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD / SEI nº:	0000434-21.2025.6.16.80000
Licitação nº.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
---------------------	---

ELIÇÕES 2026

Posto	Descrição	Valor mensal - posto	Valor do dia - posto	Quantidade de Postos	Período	Quantidade de dias	Valor total estimado	Memória de cálculo
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais em período de final de prazo - CURITIBA, RMC e LITORAL	4.473,65	149,12	40	01/04 a 08/05	38	R\$ 226.664,93	
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais em período de final de prazo - INTERIOR	4.510,07	150,34	90	01/04 a 08/05	38	R\$ 514.147,98	
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - CURITIBA, RMC e LITORAL	4.473,65	149,12	207	10/08 a 30/10	82	R\$ 2.531.191,17	
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - INTERIOR	4.510,07	150,34	620	10/08 a 30/10	82	R\$ 7.643.065,29	
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio à SEDE durante 1º e 2º turnos	4.473,65	149,12	5	04/08 a 10/12	129	R\$ 96.183,48	
Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - CURITIBA, RMC e LITORAL	4.967,04	165,57	5	10/08 a 30/10	82	R\$ 67.882,88	(valor mensal / 30 dias) * quantidade de dias * quantidade de postos
Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - INTERIOR	5.003,46	166,78	55	10/08 a 30/10	82	R\$ 752.186,82	
Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais do estado em período de final de prazo - CURITIBA, RMC e LITORAL	4.967,04	165,57	2	01/04 a 31/05	61	R\$ 20.199,30	
Assistente Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais e SEDE - CURITIBA, RMC e LITORAL	5.432,51	181,08	19	01/04 a 10/12	254	R\$ 873.909,78	
Assistente Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais - INTERIOR	5.468,93	182,30	28	01/04 a 10/12	254	R\$ 1.296.501,01	
Assistente Administrativo (CAPITAL)	Apoio à SEDE	5.432,51	181,08	18	04/08 a 10/12	129	R\$ 420.476,27	
Assistente Administrativo (CAPITAL)	Apoio à SEDE	5.432,51	181,08	12	04/08 a 18/12	137	R\$ 297.701,55	
							VALOR TOTAL R\$ 14.740.110,46	

ELEIÇÕES 2028

		Valor mensal - posto	Valor do dia - posto	Quantidade de Postos	Período	Quantidade de dias	Valor total estimado
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais em período de final de prazo - CURITIBA, RMC e LITORAL	4.473,65	149,12	40	01/04 a 08/05	38	R\$ 226.664,93
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais em período de final de prazo - INTERIOR	4.510,07	150,34	90	01/04 a 08/05	38	R\$ 514.147,98
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais durante a 1º turno - CAPITAL, RMC e LITORAL	4.473,65	149,12	107	14/08 a 06/10	54	R\$ 861.624,99
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante a 1º turno - INTERIOR	4.510,07	150,34	382	14/08 a 06/10	54	R\$ 3.101.124,13
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio à SEDE durante 1º e 2º turnos	4.473,65	149,12	5	04/08 a 10/12	129	R\$ 96.183,48
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - CAPITAL, RMC e LITORAL	4.473,65	149,12	87	14/08 a 03/11	82	R\$ 1.063.833,97
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - INTERIOR	4.510,07	150,34	84	14/08 a 03/11	82	R\$ 1.035.512,07
Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º turno - CAPITAL, RMC e LITORAL	4.967,04	165,57	5	14/08 a 06/10	54	R\$ 44.703,36
Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º - INTERIOR	5.003,46	166,78	53	14/08 a 06/10	54	R\$ 477.330,08
Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais durante 1º e 2º turnos - INTERIOR	5.003,46	166,78	2	14/08 a 03/11	82	R\$ 27.352,25
Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais período de final de prazo - CAPITAL, RMC e LITORAL	4.967,04	165,57	2	01/04 a 31/05	61	R\$ 20.199,30
Assistente Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais e SEDE - CAPITAL, RMC e LITORAL	5.432,51	181,08	16	01/04 a 08/12	252	R\$ 730.129,34
Assistente Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais - INTERIOR	5.468,93	182,30	25	01/04 a 08/12	252	R\$ 1.148.475,30
Assistente Administrativo (CAPITAL)	Apoio às zonas eleitorais e SEDE - CAPITAL, RMC e LITORAL	5.432,51	181,08	63	03/07 a 15/12	166	R\$ 1.893.772,99
Assistente Administrativo (INTERIOR)	Apoio às zonas eleitorais - INTERIOR	5.468,93	182,30	156	03/07 a 15/12	166	R\$ 4.720.780,38
							R\$ 15.961.834,55
							VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (ESTIMADO) R\$ 30.701.945,01

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>PAD n.</td> <td>0000434-21-2026-16-80000</td> </tr> <tr> <td>Lotação n.</td> <td>A DEFINIR</td> </tr> <tr> <td>Data da Proposta:</td> <td>A DEFINIR</td> </tr> </table>					PAD n.	0000434-21-2026-16-80000	Lotação n.	A DEFINIR	Data da Proposta:	A DEFINIR																																																											
PAD n.	0000434-21-2026-16-80000																																																																				
Lotação n.	A DEFINIR																																																																				
Data da Proposta:	A DEFINIR																																																																				
<table border="1"> <tr> <td>Nome da Empresa</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CELULAS A PREENCHER AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Assistente Administrativo CURITIBA CBO: 4110-05</td> </tr> </table>					Nome da Empresa	0	CNPJ	0	CELULAS A PREENCHER AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA		Assistente Administrativo CURITIBA CBO: 4110-05																																																										
Nome da Empresa	0																																																																				
CNPJ	0																																																																				
CELULAS A PREENCHER AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA																																																																					
Assistente Administrativo CURITIBA CBO: 4110-05																																																																					
REMUNERAÇÃO																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INSTRUMENTO NORMATIVO</th> <th>CCT SINEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025</th> <th colspan="3">OBSERVAÇÕES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VIÉNCIA E DATA BASE</td> <td>Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º de MARÇO</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>POSO SALARIAL</td> <td>2.280,00</td> <td>FIXADO EM EDITAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>CARGA HORÁRIA SEMANAL</td> <td>30</td> <td>FIXADO EM EDITAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO</td> <td>768,39</td> <td>Valor diário* 21 dias - Cláusula 14*</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>DESCONTO DO PAT</td> <td>20,00%</td> <td>Cláusula 14*</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO VALE TRANSPORTE</td> <td>6,00</td> <td>Município de Curitiba</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADES DE FÉRIAS</td> <td>2</td> <td>Estimado 2 vales por dia</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</td> <td>87,50</td> <td>Cláusula 16*</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR</td> <td>28,00</td> <td>Cláusula 17*</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</td> <td>29,00</td> <td>Cláusula 24*</td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>					INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025	OBSERVAÇÕES			VIÉNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º de MARÇO				POSO SALARIAL	2.280,00	FIXADO EM EDITAL			CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL			VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário* 21 dias - Cláusula 14*			DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 14*			VALOR DO VALE TRANSPORTE	6,00	Município de Curitiba			QUANTIDADES DE FÉRIAS	2	Estimado 2 vales por dia			ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	Cláusula 16*			BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 17*			FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	29,00	Cláusula 24*												
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025	OBSERVAÇÕES																																																																			
VIÉNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º de MARÇO																																																																				
POSO SALARIAL	2.280,00	FIXADO EM EDITAL																																																																			
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL																																																																			
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário* 21 dias - Cláusula 14*																																																																			
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 14*																																																																			
VALOR DO VALE TRANSPORTE	6,00	Município de Curitiba																																																																			
QUANTIDADES DE FÉRIAS	2	Estimado 2 vales por dia																																																																			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	Cláusula 16*																																																																			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 17*																																																																			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	29,00	Cláusula 24*																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>RESUMO</th> <th>Assistente Administrativo CURITIBA</th> <th colspan="3"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR MENSAL DO POSTO</td> <td>5.114,85</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>REMUNERACAO</td> <td>2.280,00</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>ENCARGOS</td> <td>839,04</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>BENEFICIOS</td> <td>873,41</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS</td> <td>108,16</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>4.100,61</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>CITL</td> <td>1.084,07</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>VALOR MENSAL - FATO GERADOR</td> <td>5.114,85</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>FÉRIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</td> <td>606,34</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>PROVISÃO PARA RESCISÃO</td> <td>162,22</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>768,56</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>CITL</td> <td>203,18</td> <td colspan="3"></td> </tr> </tbody> </table>					RESUMO	Assistente Administrativo CURITIBA				VALOR MENSAL DO POSTO	5.114,85				REMUNERACAO	2.280,00				ENCARGOS	839,04				BENEFICIOS	873,41				REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	108,16				TOTAL	4.100,61				CITL	1.084,07				VALOR MENSAL - FATO GERADOR	5.114,85				FÉRIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	606,34				PROVISÃO PARA RESCISÃO	162,22				TOTAL	768,56				CITL	203,18			
RESUMO	Assistente Administrativo CURITIBA																																																																				
VALOR MENSAL DO POSTO	5.114,85																																																																				
REMUNERACAO	2.280,00																																																																				
ENCARGOS	839,04																																																																				
BENEFICIOS	873,41																																																																				
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	108,16																																																																				
TOTAL	4.100,61																																																																				
CITL	1.084,07																																																																				
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	5.114,85																																																																				
FÉRIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	606,34																																																																				
PROVISÃO PARA RESCISÃO	162,22																																																																				
TOTAL	768,56																																																																				
CITL	203,18																																																																				
1 - REMUNERAÇÃO																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Assistente Administrativo CURITIBA</th> <th colspan="3"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARGA HORÁRIA</td> <td>30</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>SALARIO BASE</td> <td>2.280,00</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>REMUNERACAO</td> <td>2.280,00</td> <td colspan="3"></td> </tr> </tbody> </table>					DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA				CARGA HORÁRIA	30				SALARIO BASE	2.280,00				REMUNERACAO	2.280,00																																																
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA																																																																				
CARGA HORÁRIA	30																																																																				
SALARIO BASE	2.280,00																																																																				
REMUNERACAO	2.280,00																																																																				
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSS</td> <td>456,00</td> <td>20,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.</td> </tr> <tr> <td>SESI / SESC*</td> <td>34,20</td> <td>1,50</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.</td> </tr> <tr> <td>INCR*</td> <td>4,56</td> <td>0,20</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Decreto nº 231/86.</td> </tr> <tr> <td>SENAF / SENAC*</td> <td>22,80</td> <td>1,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.</td> </tr> <tr> <td>Salário Educação*</td> <td>57,00</td> <td>2,50</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.</td> </tr> <tr> <td>SEBRAE*</td> <td>13,68</td> <td>0,60</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.</td> </tr> <tr> <td>RAT (%)</td> <td></td> <td>3,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O RAT</td> <td>Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).</td> </tr> <tr> <td>FAP (%)</td> <td></td> <td>1,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O FAP</td> <td>O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa</td> </tr> <tr> <td>RAT AJUSTADO</td> <td>68,40</td> <td>3,00</td> <td>RAT X FAP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>182,40</td> <td>8,00</td> <td></td> <td>Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>839,04</td> <td>36,89</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS					INSS	456,00	20,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	SESI / SESC*	34,20	1,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.	INCR*	4,56	0,20	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Decreto nº 231/86.	SENAF / SENAC*	22,80	1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.	Salário Educação*	57,00	2,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.	SEBRAE*	13,68	0,60	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.	RAT (%)		3,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O RAT	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	FAP (%)		1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa	RAT AJUSTADO	68,40	3,00	RAT X FAP		FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	TOTAL	839,04	36,89							
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS																																																																					
INSS	456,00	20,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.																																																																	
SESI / SESC*	34,20	1,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.																																																																	
INCR*	4,56	0,20	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Decreto nº 231/86.																																																																	
SENAF / SENAC*	22,80	1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.																																																																	
Salário Educação*	57,00	2,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.																																																																	
SEBRAE*	13,68	0,60	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.																																																																	
RAT (%)		3,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O RAT	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).																																																																	
FAP (%)		1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA PARA O FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa																																																																	
RAT AJUSTADO	68,40	3,00	RAT X FAP																																																																		
FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.																																																																	
TOTAL	839,04	36,89																																																																			
2.3 - BENEFÍCIOS MENSAL E DIÁRIOS																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Assistente Administrativo CURITIBA</th> <th colspan="3">MEMÓRIA DE CÁLCULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL</td> <td>768,39</td> <td>Previsão na CCT</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>DESCONTO DO PAT</td> <td>20%</td> <td>Desconto do PAT de 20% determinado em CCT</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO</td> <td>614,71</td> <td>(valor do VA) - (desconto do PAT)</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO</td> <td>6,00</td> <td>Valor da passagem no município da prestação do serviço</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,00</td> <td>Estimativa média de 2 viagens por dia</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>252,00</td> <td>(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>DESCONTO 6%</td> <td>136,80</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE</td> <td>115,20</td> <td>(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</td> <td>87,50</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR</td> <td>28,00</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</td> <td>28,00</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>873,41</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>					DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	MEMÓRIA DE CÁLCULO			VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT			DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT			VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VA) - (desconto do PAT)			VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município da prestação do serviço				2,00	Estimativa média de 2 viagens por dia				252,00	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *			DESCONTO 6%	136,80				VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	115,20	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho			ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50				BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00				FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00				TOTAL	873,41			
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	MEMÓRIA DE CÁLCULO																																																																			
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT																																																																			
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT																																																																			
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VA) - (desconto do PAT)																																																																			
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município da prestação do serviço																																																																			
	2,00	Estimativa média de 2 viagens por dia																																																																			
	252,00	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *																																																																			
DESCONTO 6%	136,80																																																																				
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	115,20	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho																																																																			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50																																																																				
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00																																																																				
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00																																																																				
TOTAL	873,41																																																																				
4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Assistente Administrativo CURITIBA</th> <th>%</th> <th>MEMÓRIA DE CÁLCULO</th> <th>FUNDAMENTO LEGAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reposição em Férias</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>NÃO HÁ PREVISÃO</td> </tr> <tr> <td>Substituição na cobertura das ausências Legais</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>NÃO HÁ PREVISÃO</td> </tr> <tr> <td>Licença Maternidade</td> <td>6,79</td> <td>0,47</td> <td>(4,47/12)*100*1,416%</td> <td>Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos 13º salário e férias, quando for o caso parcela da remuneração que excede o teto do FGTS</td> </tr> <tr> <td>Licença Paternidade</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>NÃO HÁ PREVISÃO</td> </tr> <tr> <td>Ausência por Doença</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>NÃO HÁ PREVISÃO</td> </tr> <tr> <td>Ausência por Acidente de Trabalho</td> <td>101,37</td> <td>3,25</td> <td>(((1530/12)*100)*0,781%</td> <td>O artigo 2º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, é de responsabilidade do empregador informar ao empregador, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentaram no local.</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>108,16</td> <td>3,72</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL	Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO	Substituição na cobertura das ausências Legais	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO	Licença Maternidade	6,79	0,47	(4,47/12)*100*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos 13º salário e férias, quando for o caso parcela da remuneração que excede o teto do FGTS	Licença Paternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO	Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO	Ausência por Acidente de Trabalho	101,37	3,25	(((1530/12)*100)*0,781%	O artigo 2º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, é de responsabilidade do empregador informar ao empregador, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentaram no local.	TOTAL	108,16	3,72																											
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL																																																																	
Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO																																																																	
Substituição na cobertura das ausências Legais	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO																																																																	
Licença Maternidade	6,79	0,47	(4,47/12)*100*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos 13º salário e férias, quando for o caso parcela da remuneração que excede o teto do FGTS																																																																	
Licença Paternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO																																																																	
Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO																																																																	
Ausência por Acidente de Trabalho	101,37	3,25	(((1530/12)*100)*0,781%	O artigo 2º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, é de responsabilidade do empregador informar ao empregador, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentaram no local.																																																																	
TOTAL	108,16	3,72																																																																			
FATO GERADOR																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSS</td> <td>456,00</td> <td>20,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.</td> </tr> <tr> <td>SESI / SESC*</td> <td>34,20</td> <td>1,50</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.</td> </tr> <tr> <td>INCR*</td> <td>4,56</td> <td>0,20</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Decreto nº 231/86.</td> </tr> <tr> <td>SENAF / SENAC*</td> <td>22,80</td> <td>1,00</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.</td> </tr> <tr> <td>Salário Educação*</td> <td>57,00</td> <td>2,50</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.</td> </tr> <tr> <td>SEBRAE*</td> <td>13,68</td> <td>0,60</td> <td>ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA</td> <td>Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.</td> </tr> <tr> <td>RAT (%)</td> <td>68,40</td> <td>3,00</td> <td>RAT X FAP</td> <td>Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).</td> </tr> <tr> <td>FAP (%)</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td></td> <td>O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa</td> </tr> <tr> <td>RAT AJUSTADO</td> <td>68,40</td> <td>3,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>182,40</td> <td>8,00</td> <td></td> <td>Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>768,56</td> <td>36,89</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO					INSS	456,00	20,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	SESI / SESC*	34,20	1,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.	INCR*	4,56	0,20	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Decreto nº 231/86.	SENAF / SENAC*	22,80	1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.	Salário Educação*	57,00	2,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.	SEBRAE*	13,68	0,60	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.	RAT (%)	68,40	3,00	RAT X FAP	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).	FAP (%)	1,00	1,00		O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa	RAT AJUSTADO	68,40	3,00			FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.	TOTAL	768,56	36,89							
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO																																																																					
INSS	456,00	20,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.																																																																	
SESI / SESC*	34,20	1,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70.																																																																	
INCR*	4,56	0,20	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Decreto nº 231/86.																																																																	
SENAF / SENAC*	22,80	1,00	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/92; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 3412/99.																																																																	
Salário Educação*	57,00	2,50	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Art. 1º da Lei nº 023/2000, alterado pela Lei nº 8.154/90.																																																																	
SEBRAE*	13,68	0,60	ESTIMATIVA MÁXIMA PREVISTA	Aluguel de 01 m² de 1m², 2% da FAP, ponderando seu reduzida pela metade ou acrescendo 100% da FAP.																																																																	
RAT (%)	68,40	3,00	RAT X FAP	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).																																																																	
FAP (%)	1,00	1,00		O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa																																																																	
RAT AJUSTADO	68,40	3,00																																																																			
FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.																																																																	
TOTAL	768,56	36,89																																																																			
3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Assistente Administrativo CURITIBA</th> <th>%</th> <th>MEMÓRIA DE CÁLCULO</th> <th>FUNDAMENTO LEGAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aviso Prévio Indenizado - API</td> <td>13,10</td> <td>0,42</td> <td>((1/12)*5%</td> <td>Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT. Considerando 5% de demissão com API durante 12 meses.</td> </tr> <tr> <td>Incidência do FGTS sobre o API</td> <td>1,05</td> <td>8,00</td> <td>0,08</td> <td>Simulação 305/IST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.</td> </tr> <tr> <td>Incidência da Multa do FGTS sobre o API</td> <td>0,42</td> <td>40,00</td> <td>0,4</td> <td>Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API.</td> </tr> <tr> <td>Aviso Prévio Trabalhado - APT*</td> <td>44,23</td> <td>1,94</td> <td>((7/30)*12)*100</td> <td>Refere-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 48 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados no final dos primeiros 12 meses.</td> </tr> <tr> <td>Incidência dos Encargos de sobre o APT</td> <td>16,28</td> <td>36,80</td> <td>Encargos Sociais (célula referência)</td> <td>Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado</td> </tr> <tr> <td>Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa</td> <td>87,14</td> <td>3,20</td> <td>(0,08)*0,4)*100</td> <td>Conforme o §1º do art. 18 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>162,22</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL	Aviso Prévio Indenizado - API	13,10	0,42	((1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT. Considerando 5% de demissão com API durante 12 meses.	Incidência do FGTS sobre o API	1,05	8,00	0,08	Simulação 305/IST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	Incidência da Multa do FGTS sobre o API	0,42	40,00	0,4	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API.	Aviso Prévio Trabalhado - APT*	44,23	1,94	((7/30)*12)*100	Refere-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 48 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados no final dos primeiros 12 meses.	Incidência dos Encargos de sobre o APT	16,28	36,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado	Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	87,14	3,20	(0,08)*0,4)*100	Conforme o §1º do art. 18 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.	TOTAL	162,22																												
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo CURITIBA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL																																																																	
Aviso Prévio Indenizado - API	13,10	0,42	((1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 48 da CLT. Considerando 5% de demissão com API durante 12 meses.																																																																	
Incidência do FGTS sobre o API	1,05	8,00	0,08	Simulação 305/IST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.																																																																	
Incidência da Multa do FGTS sobre o API	0,42	40,00	0,4	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API.																																																																	
Aviso Prévio Trabalhado - APT*	44,23	1,94	((7/30)*12)*100	Refere-se à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 48 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados no final dos primeiros 12 meses.																																																																	
Incidência dos Encargos de sobre o APT	16,28	36,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado																																																																	
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	87,14	3,20	(0,08)*0,4)*100	Conforme o §1º do art. 18 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.																																																																	
TOTAL	162,22																																																																				

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO				
PAD n:	0000434-21-2023.8.16.80000			
Listação n:	A DEFINIR			
Data da Proposta:	A DEFINIR			
Nome da Empresa	0			
CNPJ	0			
CÉLULAS A PREENCHER		AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA		
Assistente Administrativo LIBRAS	CBO: 4115-05			
REMUNERACAO				
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT_SINEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025			
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º de MARÇO			
PISO SALARIAL	2.622,00	FIXADO EM EDITAL		OBSERVAÇÕES
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL		
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário * 21 dias - Cláusula 14*		
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 14*		
VALOR DO VALE TRANSPORTE	6,00	Município de Curitiba		
QUANTIDADES DE VALOR		Estimado 2 vales por dia		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,60	Cláusula 16*		
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILAR	28,00	Cláusula 17*		
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Cláusula 24*		
RESUMO				
VALOR MENSAL DO POSTO	5.770,40	Assistente Administrativo LIBRAS		
REMUNERACAO	2.622,00			
ENCARGOS	964,90			
BENEFÍCIOS	852,89			
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	124,39			
TOTAL	4.564,18			
CITL	1.206,62			
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	1.206,62			
FÉRIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	697,29			
PROVISÃO PARA RESCISÃO	198,55			
TOTAL	883,84			
CITL	233,66			
1 - REMUNERACAO				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS			
CARGA HORÁRIA	30			
SALÁRIO BASE	2.622,00			
REMUNERACAO	2.622,00			
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	524,40	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SEI / SESC*	39,33	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INRA*	5,24	2,00	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.467/70.
SENAI / SENAC*	26,22	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 3.316/86.
Salário Educação*	65,65	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 1º, da Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.
SEBRAE*	15,73	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.036/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Alíquota de RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderada pela metade ou acrescida de até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 604/207; Anexo da Resolução MPS/CNPNS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	78,66	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	209,76	8,00		Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	964,90	36,80		
2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT		
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT		
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VA) - (desconto do PAT)		
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	6,00	Valor da passagem no município da prestação do serviço		
	2,00	Estimativa média de 2 vales por dia		
	252,00	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *		
DESCONTO 6%	157,32			
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	94,68	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,60			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILAR	28,00			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
TOTAL	852,89			
4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Substituição na cobertura das ausências Legais	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Licença Maternidade	7,81	0,47	((4/12)*100)*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos 13º salário e férias, quando for o caso parcela da remuneração que excede o teto do INSS.
Licença Paternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Acidente de Trabalho				O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, a indenização é feita pelos prejuízos sofridos pelos empregadores, por meio da GIP, 0,78% dos empregados se acidentem no ano.
TOTAL	124,39	3,72		
FATO GERADOR				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	218,41	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	218,41	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
Adicional de Férias	72,89	2,78	(1/3)*2*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal*.
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	107,20	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	80,38	36,80	(13 salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	697,29			
3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LIBRAS	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API		0,42	((1/12))%5	Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Consideraremos 5% de demissões com API durante 12 meses.
Incidência da FGTS sobre o API	15,06	8,00	0,08	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.
Incidência da Multa do FGTS sobre o API	1,21	40,00	0,4	Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS de 5% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API
Aviso Prévio Trabalhado - API*	0,48			Referente a indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados ao final dos primeiros 12 meses.
Incidência dos Encargos do sobre o APT	50,87	36,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado
TOTAL	100,21	3,20	(0,08/0,4)*100	Conforme o §1º do art. 19 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PA0 n:	0000434-21-2023-6-16-80000
Licitação n:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da Empresa 0
CNPJ 0

CÉLULAS A PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA

Assistente Administrativo LONDRINA CBO: 4116-05

REMUNERACAO

INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINDEPRESTEM / SIEMACO PR000753/2025	VIGÊNCIA E DATA BASE	Observações
PISO SALARIAL	2.280,00	FIXADO EM EDITAL	
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL	
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	805,00	Valor diário * 22 dias - Cláusula 11*	
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 11*	
VALOR DO VALE TRANSPORTE	5,75	Município de Londrina	
QUANTIDADES DE VALES/ DIA	2	Estimado 2 vales por dia	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	87,50	Cláusula 14*	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 19*	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Cláusula 23*	

RESUMO	Assistente Administrativo LONDRINA
VALOR MENSAL DO POSTO	5.122,44
REMUNERACAO	2.280,00
ENCARGOS	839,04
BENEFICIOS	892,20
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	108,16
TOTAL	4.119,40
CITL	1.032,64
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	606,34
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	606,34
PROVISÃO PARA RESCISÃO	162,22
TOTAL	768,56
CITL	192,66

1 - REMUNERACAO

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA
CARGA HORÁRIA	30
SALÁRIO BÁSICO	2.280,00
REMUNERACAO	2.280,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS

2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	456,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI/SESC*	34,20	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INRA*	4,56	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.447/70.
SENAI / SENAC*	22,80	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.310/86.
Salário Educação*	57,00	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82, art. 1º, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 541/99.
SEBRAE*	13,68	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.036/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Altação da taxa de 1% para 3%, ponderando pela metade ou percentual de 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alínea "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 604/207; Anexo da Resolução MPS/CNPB nº 1.329/1 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	68,40	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	839,04	36,80		

2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	805,00	Previsão na CCT
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	644,00	(Valor do VA) - (desconto do PAT)
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	5,75	Valor da passagem no município da prestação do serviço
	2,00	Estimativa média de 2 vales por dia
	241,50	(valor diário * quantidade dia) * 21 dias *
DESCONTO 6%	136,80	
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	104,70	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	
TOTAL	892,20	

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Substituição na cobertura das ausências Legais	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Licença Maternidade	6,79	0,47	((4/12)*100)*1,416%	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% (IBGE 2015) calculados sobre encargos 13º salário e férias, quando for o caso parcela da remuneração que excede o teto do INSS
Licença Paternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Doença	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Ausência por Acidente de Trabalho	101,37	3,25	((15/30)*12)*100*0,78%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregado a assumir o encargo de férias de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 13º da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, é de responsabilidade do empregador prestar auxílio ao acidente de trabalho, que é de 70% do salário normal. O artigo 27º do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregado a assumir o encargo de férias de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 13º da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, é de responsabilidade do empregador prestar auxílio ao acidente de trabalho, que é de 70% do salário normal.
TOTAL	108,16	3,72		

FATO GERADOR

2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o último terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de suas férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
Adicional de Férias	63,38	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal*.
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	93,22	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	69,89	36,80	(13 salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	606,34			

3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo LONDRINA	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API	13,10	0,42	((1/12)*5%	Valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e sem conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Consideraremos 5% de demissões com API durante 12 meses.
Incidência do FGTS sobre o API	1,05	8,00	0,08	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.
Incidência da Multa de 60% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API	0,42	40,00	0,4	Incidência da Multa de 60% sobre o FGTS de 8% que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API
Aviso Prévio Trabalhado - APT*	44,23	1,94	((7/30)*12)*100	Referente a indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justa motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados no final dos primeiros 12 meses.
Incidência dos Encargos sobre o APT	16,28	36,80	Encargos Sociais (célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	87,14	3,20	(0,08)*4*100	Conforme o § 1º do art. 19 da Lei 8.036/90 prevê pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.
TOTAL	162,22			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000	
Licitação n.:	A DEFINIR	
Data da Proposta:	A DEFINIR	
Nome da Empresa	0	
CNPJ	0	
CÉLULAS A PREENCHER		
AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA		
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Regime tributário da empresa	Preencher com X na opção que corresponde ao regime adotado pela empresa no exercício fiscal	
LUCRO PRESUMIDO	X	
LUCRO REAL		
Em caso de opção pelo Lucro Real a empresa OBRIGATORIAMENTE deverá preencher a tabela abaixo com as alíquotas efetivas TABELA 1		
CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Item	%	
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	CURITIBA	LONDRINA
Taxa de Lucro (L)	5,00%	5,00%
PIS (T) **	10,00%	10,00%
COFINS (T) **	0,65%	0,65%
ISS (T)	3,00%	3,00%
INSS (CPRB)* (T)	5,00%	4,00%
TOTAL:	26,44%	25,07%

Memória de cálculo:

Observações:

Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas.

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (C1) e LUCRO (L): a estimativa do TRE-PR considerou o histórico de contratações anuídas pelo STJ no Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ.

ISS: indicar conforme a alíquota do Município para o qual será devido o ISS (local da prestação do serviço, ou média entre os postos, quando o ISS for devido a mais de um Município)

TABELA 1 - Aliquotas efetivas do LUCRO REAL:

ALÍQUOTAS EFETIVAS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR
Nome da Empresa	0
CNPJ	0
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	CBO: 4110-05

REMUNERAÇÃO		
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINEEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025	
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO	
PISO SALARIAL	1.765,00	FIXADO EM EDITAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário 1º 21 dias - Cláusula 14º
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 11º
VALOR DO VALE TRANSPORTE	105,46	Média dos municípios da contratação conforme abá específica
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	Cláusula 16º
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 17º
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Cláusula 24º

RESUMO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)
VALOR MENSAL DO POSTO	4.473,65
REMUNERAÇÃO	1.765,00
ENCARGOS	649,52
BENEFÍCIOS	863,67
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	319,92
TOTAL	3.598,11
CITL	875,54
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	583,60
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	469,38
TOTAL	469,38
CITL	114,22

1 - REMUNERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)
CARGA HORÁRIA	30
SALÁRIO BASE	1.765,00
REMUNERAÇÃO	1.765,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	353,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	26,48	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	3,53	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	17,65	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/86.
Salário Educação*	44,13	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, da Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.
SEBRAE*	10,59	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzidas pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	52,95	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	141,20	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	649,52	36,80		

2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VA) - (desconto do PAT)
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	-	De acordo com o município - utilizada média
DESCONTO 6%	105,90	Desconto referente ao salário base do posto
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	105,46	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	
TOTAL	863,67	

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	201,13	8,33	(1/12)*100	Afastamento de 20 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme previsto o art. 12º e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	19,80	0,82	(3/365)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Licença Paternidade	0,48	0,02	(5/365)*100*1.416%	Crada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADC - concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.
Ausência por Doença	20,04	0,83	(3/30)*12*100	Consideramos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Ausência por Acidente de Trabalho	78,47	3,25	(((15/30)*12)*100)*0,78%	O artigo 27 do Decreto nº 88.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho, previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	319,92	13,25		

VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	147,02	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	147,02	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gásco de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Adicional de Férias	49,07	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gásco de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	72,16	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	54,11	36,80	(13º salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	469,38			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	0000434-21.2025.6.16.80000			
Lotação n.	A DEFINIR			
Data da Proposta:	A DEFINIR			
Nome da Empresa	0			
CNPJ	0			
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA			
Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	CBO: 4110-05			
REMUNERAÇÃO				
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SIEMACO / SINDEPRESTEM - PR000753/2025			
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO			
OBSERVAÇÕES				
PISO SALARIAL	1.765,00 FIXADO EM EDITAL			
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30 FIXADO EM EDITAL			
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	805,00 Valor diário * 22 dias - Cláusula 11^a			
DESCONTO DO PAT	20,00% Cláusula 11^a			
VALOR DO VALE TRANSPORTE	33,61 Média dos municípios da contratação conforme abá específica			
ASSISTÊNCIA MÉDICA	87,50 Cláusula 14^a			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00 Cláusula 15^a			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00 Cláusula 23^a			
RESUMO				
VALOR MENSAL DO POSTO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)			
REMUNERAÇÃO	4.510,07			
ENCARGOS	649,52			
BENEFÍCIOS	892,96			
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	319,92			
TOTAL	3.627,40			
CITL	882,67			
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	583,60			
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	469,38			
TOTAL	469,38			
CITL	114,22			
1 - REMUNERAÇÃO				
DESCRIPÇÃO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)			
CARGA HORÁRIA	30			
SALÁRIO BASE	1.765,00			
REMUNERAÇÃO	1.765,00			
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIPÇÃO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	353,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	26,48	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	3,53	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	17,65	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/64.
Salário Educação*	44,13	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 341/29.
SEBRAE*	10,59	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07, Anexo da Resolução MPS/CNPSS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	52,95	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	141,20	8,00		Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	649,52	36,80		
2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS				
DESCRIPÇÃO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	805,00	Previsão na CCT		
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT		
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	644,00	(valor do VA) - (desconto do PAT)		
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	-	De acordo com o município - utilizada média		
DESCONTO 6%	105,90	Desconto referente ao salário base do posto		
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	105,46	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
TOTAL	892,96			
4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIPÇÃO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	201,13	8,33 (1/12)*100		Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme preceitu o art. 129 e o inc. I, art. 130, CLT e art. 7º, inciso XVI, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	19,80	0,82 (3/365)*100		Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Licença Paternidade	0,48	0,02 ((5/365)*100*1,416%)		Crada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Alos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filhos.
Ausência por Doença	20,04	0,85 ((3/30)*12)*100		Consideraremos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Ausência por Acidente de Trabalho				O artigo 2º do Decreto nº 89.312, de 25/01/94, dirige o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	319,92	13,25		
VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIPÇÃO	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	147,02	8,33 (1/12)*100		A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	147,02	8,33 (1/12)*100		A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Adicional de Férias	49,07	2,78 (1/3)*12*100		A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	72,16	36,80 (Férias + adicional de férias)*(célula referência)		Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	54,11	36,80 (13 salário)*(célula referência)		Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	469,38			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000424-31-2026-6-16.80000
Lotação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR
Nome da Empresa	0
CNPJ	0
CELULAS A PREENCHER	AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	CBO: 4110-05

REMUNERAÇÃO	
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINNEPES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO
PISO SALARIAL	2.030,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39
DESCONTO DO PAT	20,00%
VALOR DO VALE TRANSPORTE	91,73
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00

RESUMO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)
VALOR MENSAL DO POSTO	4.967,04
REMUNERAÇÃO	2.030,00
ENCARGOS	747,04
BENEFÍCIOS	849,94
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	367,96
TOTAL	3.994,94
CITL	972,10
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	671,23
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	539,86
TOTAL	539,86
CITL	131,37

1 - REMUNERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)
CARGA HORÁRIA	30
SALÁRIO BASE	2.030,00
REMUNERAÇÃO	2.030,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	406,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	30,45	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCRÁ*	4,06	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	20,30	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/86.
Salário Educação*	50,75	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 341/299.
SEBRAE*	12,18	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPB nº 1.329/17 (Fator Aditivo de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	60,90	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	162,40	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	747,04	36,80		

2.3 - BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39
DESCONTO DO PAT	20%
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	- De acordo com o município - utilizada média
DESCONTO 6%	121,80
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	91,73 (média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00
TOTAL	849,94

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	231,33	8,33	(1/12)*100	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme preceitu a art. 12º, inc. I, art. 150, CLT e art. 7º, inciso XVI, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	22,77	0,82	(3/365)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		NÃO HA PREVISÃO
Licença Paternidade	0,56	0,02	((5/365)*100*1,416%)	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de seu filho.
Auséncia por Doença	23,05	0,83	(3/30)*100	Considerando a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS.
Auséncia por Acidente de Trabalho	90,25	3,25	(((15/30)*12)*100)*0,78%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assegurar o direito à férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
TOTAL	367,96	13,25		O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assegurar o direito à férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".

VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	169,10	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	169,10	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o direito de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Adicional de Férias	56,43	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "piso" de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	83,00	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	62,23	36,80	(13º salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	539,86			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000424-31-2026-6-16.80000
Lotação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR
Nome da Empresa	0
CNPJ	0
CÉLULAS A PREENCHER	AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	CBO: 4110-05
REMUNERAÇÃO	
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SIEMACO / SINDEPRESTEM - PR000753/2025
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO
OBSERVAÇÕES	
PISO SALARIAL	2.030,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	805,00
DESCONTO DO PAT	20,00%
VALOR DO VALE TRANSPORTE	28,75
ASSISTÊNCIA MÉDICA	87,50
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00
RESUMO	
VALOR MENSAL DO POSTO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
REMUNERAÇÃO	5.003,46
ENCARGOS	2.030,00
BENEFÍCIOS	747,04
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	879,23
TOTAL	4.024,23
CITL	979,23
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	671,23
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	539,86
TOTAL	539,86
CITL	131,37
1 - REMUNERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
CARGA HORÁRIA	30
SALÁRIO BASE	2.030,00
REMUNERAÇÃO	2.030,00
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
INSS	406,00
SESI / SESC*	30,45
INCRÁ*	4,06
SENAI / SENAC*	20,30
Salário Educação*	50,75
SEBRAE*	12,18
RAT (%)	3,00
FAP (%)	1,00
RAT AJUSTADO	60,90
FGTS	162,40
TOTAL	747,04
	36,80
2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	805,00
DESCONTO DO PAT	20%
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	644,00
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	(valor do VA) - (desconto do PAT)
DESCONTO 6%	- De acordo com o município - utilizada média
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	121,80
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	91,73
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00
TOTAL	879,23
4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
Reposição em Férias	231,33
Substituição na cobertura das ausências Legais	22,77
Licença Maternidade	0,00
Licença Paternidade	0,56
Auséncia por Doença	23,05
Auséncia por Acidente de Trabalho	90,25
TOTAL	367,96
	13,25
VERBAS RESCISÓRIAS	
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)
MEMÓRIA DE CÁLCULO	
13º Salário	169,10
Férias	169,10
Adicional de Férias	56,43
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	83,00
Encargos incidentes sobre 13º salário	62,23
TOTAL	539,86

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	0000434-21.2025.6.16.80000			
Lotação n.	A DEFINIR			
Data da Proposta:	A DEFINIR			
Nome da Empresa	0			
CNPJ	0			
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA			
Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	CBO: 4110-05			
REMUNERAÇÃO				
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT SINNEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025			
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO			
OBSERVAÇÕES				
PISO SALARIAL	2.030,00 FIXADO EM EDITAL			
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30 FIXADO EM EDITAL			
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39 Valor diário * 21 dias - Cláusula 14*			
DESCONTO DO PAT	20,00% Cláusula 11*			
VALOR DO VALE TRANSPORTE	91,73 Média dos municípios da contratação conforme aba específica			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50 Cláusula 16*			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00 Cláusula 17*			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00 Cláusula 24*			
RESUMO				
Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)				
VALOR MENSAL DO POSTO	4.967,04			
REMUNERAÇÃO	2.030,00			
ENCARGOS	747,04			
BENEFÍCIOS	849,94			
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	367,96			
TOTAL	3.994,94			
CTIL	972,10			
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	671,23			
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	538,86			
TOTAL	538,86			
CTIL	131,37			
1 - REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)			
CARGA HORÁRIA	30			
SALÁRIO BASE	2.030,00			
REMUNERAÇÃO	2.030,00			
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	406,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	30,45	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	4,06	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	20,30	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/66.
Salário Educação*	50,75	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art. 2º, do Decreto nº 341/299.
SEBRAE*	12,18	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07, Anexo da Resolução MPS/CNPSS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	60,90	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	162,40	8,00		Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	747,04	36,80		
2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39		Previsão na CCT	
DESCONTO DO PAT	20%		Desconto do PAT de 20% determinado em CCT	
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71		(valor do VA) - (desconto do PAT)	
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	-		De acordo com o município - utilizada média	
DESCONTO 6%	121,80		Desconto referente ao salário base do posto	
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	91,73		(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00			
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
TOTAL	849,94			
4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	231,33	8,33	(1/12)*100	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme preceituais o art. 129 e o inc. I, art. 130, CLT e art. 7º, inciso XVI, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	22,77	0,82	(3/365)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		NÃO HÁ PREVISÃO
Licença Paternidade	0,56	0,02	(5/365)*100*1,416%)	Crada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Alos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filhos.
Ausência por Doença	23,05	0,83	(3/30)*100	Consideraremos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Ausência por Acidente de Trabalho				O artigo 27º do Decreto nº 89.312, de 22/01/94, dirige o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	367,96	13,25		
VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	169,10	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	169,10	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
Adicional de Férias	56,43	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal*.
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	83,00	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	62,23	36,80	(13 salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	539,86			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	0000434-21.2025.5.16.80000
Licitação n.	A DEFINIR
Data da Proposta	A DEFINIR
Nome da Empresa	0
CNPJ	0
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Assistente Administrativo (CAPITAL)	CBO: 4110-10

REMUNERAÇÃO		
INSTRUMENTO NORMATIVO	CCT. SINEEPRES / SINDEPRESTEM - PR000456/2025	OBSERVAÇÕES
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO	
PISO SALARIAL	2.280,00	FIXADO EM EDITAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	768,39	Valor diário * 21 dias - Cláusula 14 ^a
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 11 ^a
VALOR DO VALE TRANSPORTE	78,79	Media dos municípios da contratação conforme aba especifica
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	Cláusula 16 ^a
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 17 ^a
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Cláusula 24 ^a

RESUMO	Assistente Administrativo (CAPITAL)
VALOR MENSAL DO POSTO	5.432,51
REMUNERAÇÃO	2.280,00
ENCARGOS	839,04
BENEFÍCIOS	837,00
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	413,27
TOTAL	4.369,31
CTU	1.063,20
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	753,88
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	606,34
TOTAL	606,34
CTU	147,54

1 - REMUNERAÇÃO	
Descrição	Assistente Administrativo (CAPITAL)
CARGA HORÁRIA	30
SALARIO BASE	2.280,00
REMUNERAÇÃO	2.280,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
Descrição	Assistente Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	456,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	34,20	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	4,56	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	22,80	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/86.
Salário Educação*	57,00	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 3412/99.
SEBRAE*	13,68	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1% 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	68,40	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	182,40	8,00		Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	839,04	36,80		

2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS		
Descrição	Assistente Administrativo (CAPITAL)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	768,39	Previsão na CCT
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	614,71	(valor do VA) - (desconto do PAT)
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	-	- De acordo com o município - utilizada média
DESCONTO 6%	136,80	Desconto referente ao salário base do posto
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	78,79	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	
TOTAL	839,04	837,00

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
Descrição	Assistente Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	259,82	8,33	(1/12)*100	Abastecimento de 20 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme previsão o art. 129 e o inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	25,58	0,82	(3/365)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS
Licença Paternidade	0,62	0,02	((5/365)*100*1,416%)	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 1º, S 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias - ADCT - concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de seu filho.
Ausência por Doença	25,89	0,83	(3/30)*12*100	Consideramos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Ausência por Acidente de Trabalho	101,37	3,25	(((15/30)*12)*100)*0,78%	O artigo 2º do Decreto nº 58.512, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho, previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assis, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GIFT, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	413,27	13,25		

VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
Descrição	Assistente Administrativo (CAPITAL)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gôzo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Adicional de Férias	63,38	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gôzo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos incidentes sobre Férias e Adicional de férias	93,22	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	69,89	36,80	(13º salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	606,34			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.	0000434-21.2025.6.16.80000
Licitação n.	A DEFINIR
Data da Proposta	A DEFINIR
Nome da Empresa	0
CNPJ	0
CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
Assistente Administrativo (INTERIOR)	CBO: 4110-10

REMUNERAÇÃO		
INSTRUMENTO NORMATIVO		CCT SIEMACO / SINDEPRESTEM - PR000753/2025
VALIDADE E DATA BASE		Vigência de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e Data-base em 01º DE MARÇO
PISO SALARIAL	2.280,00	FIXADO EM EDITAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30	FIXADO EM EDITAL
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	805,00	Valor diário * 22 dias - Cláusula 11*
DESCONTO DO PAT	20,00%	Cláusula 11*
VALOR DO VALE TRANSPORTE	24,38	Média dos municípios da contratação conforme aba específica
ASSISTÊNCIA MÉDICA	87,50	Cláusula 14*
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Cláusula 15*
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Cláusula 23*

RESUMO	Assistente Administrativo (INTERIOR)
VALOR MENSAL DO POSTO	5.468,93
REMUNERAÇÃO	2.280,00
ENCARGOS	839,04
BENEFÍCIOS	866,29
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	413,27
TOTAL	4.398,60
CITL	1.070,33
VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS	753,88
FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	606,34
TOTAL	606,34
CITL	147,54

1 - REMUNERAÇÃO	
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo (INTERIOR)
CARGA HORÁRIA	30
SALÁRIO BASE	2.280,00
REMUNERAÇÃO	2.280,00

2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS	456,00	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
SESI / SESC*	34,20	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCRÁ*	4,56	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.
SENAI / SENAC*	22,80	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/86.
Salário Educação*	57,00	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, da Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 341/2009.
SEBRAE*	13,68	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)		3,00	Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, ponderando ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/07; Anexo da Resolução MPS/CNPSS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO		68,40	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS		182,40	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	839,04	36,80		

2.3 - BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo (INTERIOR)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	805,00	Previsão na CCT
DESCONTO DO PAT	20%	Desconto do PAT de 20% determinado em CCT
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	644,00	(valor do VA) - (desconto do PAT)
VALOR DO VALE TRANSPORTE - DIÁRIO	-	- De acordo com o município - utilizada média
DESCONTO 6%	136,80	Desconto referente ao salário base do posto
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	78,79	(média mensal) - desconto 6% salário => estimado 21 dias de trabalho
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	87,50	
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	
TOTAL	866,29	

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	259,82	8,33	(1/12)*100	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme prevista o art. 129 e o inc. I, art. 130, CLT, e art. 7º, inciso XVII, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	25,58	0,82	(3/365)*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art 473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição.
Licença Maternidade	0,00	0,00		VALOR MENSAL - VERBAS RESCISÓRIAS
Licença Paternidade	0,62	0,02	((3/365)*100*1,416%)	Crada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho.
Ausência por Doença	25,89	0,83	((3/30)*12)*100	Consideramos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS
Ausência por Acidente de Trabalho				O artigo 27 do Decreto nº 69.310, de 25/01/84, designa o empregador a assumir as horas faltadas pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com o Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	101,37	3,25	((15/30)*12)*100*0,78%	

VERBAS RESCISÓRIAS				
2.1 - FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	Assistente Administrativo (INTERIOR)	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	189,92	8,33	(1/12)*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Adicional de Férias	63,38	2,78	(1/3)*12*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos Incidentes sobre Férias e Adicional de férias	93,22	36,80	(Férias + adicional de férias)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos Incidentes sobre 13º salário	69,89	36,80	(13º salário)*(célula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	606,34			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000	
Licitação n.:	A DEFINIR	
Data da Proposta:	A DEFINIR	
Nome da Empresa	0	
CNPJ	0	
CÉLULAS A PREENCHER		AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Regime tributário da empresa	Preencher com X na opção que corresponde ao regime adotado pela empresa no exercício fiscal	
LUCRO PRESUMIDO	X	
LUCRO REAL		Em caso de opção pelo Lucro Real a empresa OBRIGATORIAMENTE deverá preencher a tabela abaixo com as alíquotas efetivas TABELA 1
CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	
Item	CAPITAL	INTERIOR
Custo Indireto (C) - Taxa de administração	5,00%	5,00%
Taxa de Lucro (L)	10,00%	10,00%
PIS (T) **	0,65%	0,65%
COFINS (T) **	3,00%	3,00%
ISS (T)	3,45%	3,49%
INSS (CPRB)* (T)	0,00%	0,00%
TOTAL:	24,22%	24,22%

CONFORME ABAS ESPECÍFICAS

Memória de cálculo:

Memória de cálculo:

Observações:

Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (CN) - LUCRO (L) e estimativa da TDE (P) considerando a trajetória de contratações previstas no ST. No Manual de Desenvolvimento do Plano de Custos e Formato de Preço do ST).

TABELA 1 - Aliquotas efetivas do LUCRO REAL:

ALÍQUOTAS EFETIVAS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CELULAS A PREENCHER

AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA

RESUMO DO VALOR DAS PASSAGENS - DE ACORDO COM O MUNICÍPIO

	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DIÁRIA	VALOR DA PASSAGEM	VALOR MENSAL	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_AUX_ADMIN_CAH CAPITAL)	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_AUX_ADMIN_CNH CAPITAL)	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_AUX_ADMIN_LIBRAS)	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_ASSIST_ADMIN)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Almirante Tamandaré	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
2	Antonina	2	0,00	0,00	0	0	0	0	
3	Araucária	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
4	Bocaluvá do Sul	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
5	Campina Grande do Sul	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
6	Campo Largo	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
7	Cerro Azul	2	0,00	0,00	0	0	0	0	
8	Colombo	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
9	Curitiba	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
10	Fazenda Rio Grande	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
11	Guaratuba	2	6,10	256,20	150,30	134,40	134,40	119,40	
12	Lapa	2	4,30	180,60	74,70	58,80	58,80	43,80	
13	Matinhos	2	3,25	136,50	30,60	14,70	14,70	0	
14	Morettes	2	0,00	0,00	0	0	0	0	
15	Paranaguá	2	3,70	155,40	49,50	33,60	33,60	18,60	
16	Pinhais	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
17	Piraquara	2	6,00	252,00	146,10	130,20	130,20	115,20	
18	Rio Branco do Sul	2	7,30	35,60	200,70	184,80	184,80	169,80	
19	Rio Negro	2	4,50	189,00	83,10	67,20	67,20	52,20	
20	São José dos Pinhais	2	4,00	193,20	67,60	71,40	71,40	56,40	
21	São Mateus do Sul	2	4,40	184,80	78,36	63,00	63,00	48,00	
22	União da Vitória	2	5,00	210,00	104,10	88,20	88,20	73,20	
TOTAL MENSAL				2.320,20	2.018,10	2.018,10	1.733,40		
TOTAL DE MUNICÍPIOS				22	22	22	22		
VALOR MENSAL - POSTO				105,46	91,73	91,73	78,79		

Valor médio de acordo com valores de passagens e desconto 6% de cada posto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CELULAS A PREENCHER		AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA						
RESUMO DO VALOR DAS PASSAGENS - DE ACORDO COM O MUNICÍPIO								
	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DIÁRIA	VALOR DA PASSAGEM	VALOR MENSAL	Valor líquido 6% - ELE_AUX ADM INTERIOR	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_AUX ADM CN H INTERIOR)	Valor líquido (Desconto 6% - ELE_ASSIST ADM)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	Alto Paranaí	2	6,55	275,10	169,20	153,30	138,30	
2	Alto Piquiri	2	0,00	0,00	0	0	0	
3	Alto Taunay	2	0,00	0,00	0	0	0	
4	Andirá	2	0,00	0,00	0	0	0	
5	Apucarana	2	5,60	235,20	129,30	113,40	98,40	
6	Arapongas	2	0,00	0,00	0	0	0	
7	Arapoti	2	3,00	126,00	20,10	4,20	0	
8	Assaí	2	5,60	235,20	129,30	113,40	98,40	
9	Assis Chateaubriand	2	3,00	126,00	20,10	4,20	0	
10	Astorga	2	0,00	0,00	0	0	0	
11	Bandeirantes	2	0,00	0,00	0	0	0	
12	Barbosa Ferraz	2	0,00	0,00	0	0	0	
13	Barracão	2	0,00	0,00	0	0	0	
14	Bela Vista do Paraiso	2	2,75	115,50	9,60	0	0	
15	Cambará	2	1,25	52,50	0	0	0	
16	Cambará do Sul	2	5,60	235,20	129,30	113,40	98,40	
17	Campina da Lagoa	2	0,00	0,00	0	0	0	
18	Campo Mourão	2	4,81	202,02	96,12	80,22	65,22	
19	Cândido de Abreu	2	0,00	0,00	0	0	0	
20	Canilândia	2	0,00	0,00	0	0	0	
21	Capanema	2	0,00	0,00	0	0	0	
22	Capitão Andrade Marques	2	0,00	0,00	0	0	0	
23	Carciópolis	2	0,00	0,00	0	0	0	
24	Cascavel	2	4,65	195,30	89,40	73,50	58,50	
25	Castro	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
26	Catanduvas	2	0,00	0,00	0	0	0	
27	Centenário do Sul	2	0,00	0,00	0	0	0	
28	Chopinzinho	2	0,00	0,00	0	0	0	
29	Chiorrinha	2	0,00	0,00	0	0	0	
30	Cidade Gaúcha	2	0,00	0,00	0	0	0	
31	Clevelândia	2	1,00	42,00	0	0	0	
32	Colorado	2	0,00	0,00	0	0	0	
33	Congonhinhas	2	0,00	0,00	0	0	0	
34	Coronel Freitas	2	0,00	0,00	0	0	0	
35	Coronel Procópio	2	3,01	155,40	49,50	33,60	18,60	
36	Coronel Vivida	2	4,49	184,80	78,50	63,00	48,00	
37	Cruzeiro do Oeste	2	0,00	0,00	0	0	0	
38	Curiuva	2	6,00	252,00	146,10	130,20	115,20	
39	Dois Vizinhos	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
40	Engenheiro Beltrão	2	0,00	0,00	0	0	0	
41	Estreito	2	0,00	0,00	0	0	0	
42	Fornos do Oeste	2	0,00	0,00	0	0	0	
43	Foz do Iguaçu	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
44	Francisco Beltrão	2	5,45	228,90	123,00	107,10	92,10	
45	Goiaci	2	0,00	0,00	0	0	0	
46	Grandes Rios	2	0,00	0,00	0	0	0	
47	Guara	2	0,00	0,00	0	0	0	
48	Guaraí	2	0,00	0,00	0	0	0	
49	Guarapuava	2	6,00	252,00	146,10	130,20	115,20	
50	Ibaiti	2	0,00	0,00	0	0	0	
51	Ibaporã	2	5,92	248,64	142,74	126,84	111,84	
52	Icaraima	2	0,00	0,00	0	0	0	
53	Imbituba	2	0,00	0,00	0	0	0	
54	Imbituva	2	0,00	0,00	0	0	0	
55	Iporã	2	0,00	0,00	0	0	0	
56	Iraty	2	5,15	216,30	110,40	94,50	79,50	
57	Iretama	2	0,00	0,00	0	0	0	
58	Ivaiporã	2	0,00	0,00	0	0	0	
59	Jacarezinho	2	4,75	199,50	93,60	77,70	62,70	
60	Jaguarazinho	2	0,00	0,00	0	0	0	
61	Jaguaruava	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
62	Jandaia do Sul	2	0,00	0,00	0	0	0	
63	Joaquim Távora	2	0,00	0,00	0	0	0	
64	Laranjeiras do Sul	2	0,00	0,00	0	0	0	
65	Loanda	2	0,00	0,00	0	0	0	
66	Londrina	2	5,75	243,75	135,60	119,70	104,70	
67	Marauá	2	0,00	0,00	0	0	0	
68	Marborê	2	0,00	0,00	0	0	0	
69	Mandaguari	2	6,30	264,60	158,70	142,80	127,80	
70	Mandaguari	2	5,25	220,50	114,60	98,70	83,70	
71	Mangueirinha	2	0,00	0,00	0	0	0	
72	Manoel Ribas	2	0,00	0,00	0	0	0	
73	Marcelino Cândido Rondon	2	0,00	0,00	0	0	0	
74	Marilena	2	0,00	0,00	0	0	0	
75	Mariângela do Sul	2	5,49	230,58	124,68	108,78	93,78	
76	Maringá	2	4,80	201,60	95,70	79,80	64,80	
77	Marmeleiro	2	5,40	228,80	120,90	105,00	90,00	
78	Matelândia	2	0,00	0,00	0	0	0	
79	Medianeira	2	6,01	252,05	146,10	130,40	115,40	
80	Menção Esperanca	2	0,00	0,00	0	0	0	
81	Nova Fátima	2	0,00	0,00	0	0	0	
82	Nova Londrina	2	0,00	0,00	0	0	0	
83	Ortigueira	2	0,00	0,00	0	0	0	
84	Paicandu	2	5,95	249,90	144,00	128,10	113,10	
85	Palmas	2	0,00	0,00	0	0	0	
86	Palmital	2	0,00	0,00	0	0	0	
87	Palmital	2	0,00	0,00	0	0	0	
88	Palotina	2	2,50	105,00	0	0	0	
89	Paraiso do Norte	2	0,00	0,00	0	0	0	
90	Paranacity	2	0,00	0,00	0	0	0	
91	Paranával	2	5,10	214,20	108,30	92,40	77,40	
92	Paranápolis	2	4,65	188,00	83,10	67,20	52,20	
93	Panambi	2	0,00	0,00	0	0	0	
94	Pérola	2	0,00	0,00	0	0	0	
95	Pinhão	2	0,00	0,00	0	0	0	
96	Pirai do Sul	2	0,00	0,00	0	0	0	
97	Pitanga	2	0,00	0,00	0	0	0	
98	Ponta Grossa	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
99	Porecatu	2	0,00	0,00	0	0	0	
100	Prudentópolis	2	5,50	231,00	125,10	109,20	94,20	
101	Quedas do Iguaçu	2	0,00	0,00	0	0	0	
102	Realeza	2	0,00	0,00	0	0	0	
103	Rebouças	2	0,00	0,00	0	0	0	
104	Reserva	2	0,00	0,00	0	0	0	
105	Ribeirão Claro	2	0,00	0,00	0	0	0	
106	Ribeirão do Pinhal	2	0,00	0,00	0	0	0	
107	Rodolândia	2	3,50	147,00	41,10	25,20	10,20	
108	Salto do Lontra	2	0,00	0,00	0	0	0	
109	Santa Fé	2	0,00	0,00	0	0	0	
110	Santa Helena	2	0,00	0,00	0	0	0	
111	Santa Helena do Ival	2	0,00	0,00	0	0	0	
112	Santa Mariana	2	0,00	0,00	0	0	0	
113	Santo Antônio da Platina	2	2,50	105,00	0	0	0	
114	Santo Antônio do Sudoeste	2	0,00	0,00	0	0	0	
115	São Jerônimo da Serra	2	0,00	0,00	0	0	0	
116	São João	2	4,55	191,10	85,20	69,30	54,30	
117	São João do Ival	2	0,00	0,00	0	0	0	
118	São João do Triunfo	2	0,00	0,00	0	0	0	
119	São Miguel do Iguaçu	2	0,00	0,00	0	0	0	
120	Sarandi	2	5,95	249,90	144,00	128,10	113,10	
121	Senegés	2	7,00	294,00	188,10	172,20	157,20	
122	Sertãozinho	2	0,00	0,00	0	0	0	
123	Siqueira Campos	2	0,00	0,00	0	0	0	
124	Siqueira Sodré	2	0,00	0,00	0	0	0	
125	Telêmaco Borba	2	5,00	210,00	104,10	88,20	73,20	
126	Terra Boa	2	3,60	151,20	45,30	29,40	14,40	
127	Terra Rica	2	0,00	0,00	0	0	0	
128	Terra Roxa	2	0,00	0,00	0	0	0	
129	Tibagi	2	0,00	0,00	0	0	0	
130	Tiolejó	2	3,50	147,00	41,10	25,20	10,20	
131	Timbózina	2	0,00	0,00	0	0	0	
132	Ubiratã	2	0,00	0,00	0	0	0	
133	Umuarama	2	4,00	168,00	62,10	46,20	31,20	
134	Ural	2	0,00	0,00	0	0	0	
135	Wenceslau Braz	2	0,00	0,00	0	0	0	
136	Xambrê	2	9,66	405,72	299,82	283,92	268,92	
	TOTAL MENSAL			4.570,86	3.905,56	3.316,56		
	TOTAL DE MUNICÍPIOS			136	136	136		
	VALOR MENSAL - POSTO			33,61	28,75	24,38		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA

CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CELULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
---------------------	---

RESUMO DAS ALIQUOTAS - DE ACORDO COM O MUNICÍPIO

	MUNICÍPIO	ISS
1	Alto Paraná	4,00%
2	Alto Piquiri	5,00%
3	Altônia	3,00%
4	Andirá	5,00%
5	Apucarana	2,50%
6	Arapongas	2,00%
7	Arapoti	2,00%
8	Assaí	3,00%
9	Assis Chateaubriand	4,00%
10	Astorga	3,00%
11	Bandeirantes	3,00%
12	Barbosa Ferraz	5,00%
13	Barracão	3,00%
14	Bela Vista do Paraiso	5,00%
15	Cambará	3,00%
16	Cambé	4,00%
17	Campina da Lagoa	3,00%
18	Campo Mourão	5,00%
19	Cândido de Abreu	4,00%
20	Cantagalo	5,00%
21	Capanema	3,00%
22	Capitão Leônidas Marques	5,00%
23	Cariópolis	5,00%
24	Cascavel	3,00%
25	Castro	3,00%
26	Catanduvas	5,00%
27	Centenário do Sul	3,00%
28	Chopinzinho	5,00%
29	Cianorte	3,00%
30	Cidade Gaúcha	2,00%
31	Clevelândia	3,00%
32	Colorado	4,00%
33	Congonhinhas	3,00%
34	Corbélia	3,00%
35	Cornélio Procópio	5,00%
36	Coronel Vivida	5,00%
37	Cruzeiro do Oeste	5,00%
38	Curiúva	3,00%
39	Dois Vizinhos	3,00%
40	Engenheiro Beltrão	3,00%
41	Faxinal	5,00%
42	Formosa do Oeste	3,50%
43	Foz do Iguaçu	4,00%
44	Francisco Beltrão	3,00%
45	Goióerê	2,00%
46	Grandes Rios	2,00%
47	Guaira	4,00%
48	Guaraniaçu	3,00%
49	Guarapuava	5,00%
50	Ibaiti	3,00%
51	Ibiporã	2,00%
52	Icaraíma	3,00%
53	Imbituva	5,00%
54	Ipiranga	5,00%
55	Iporã	5,00%
56	Irati	5,00%
57	Iretama	3,00%
58	Ivaiporã	4,00%
59	Jacarezinho	5,00%
60	Jaguapitã	2,50%
61	Jaguaraiáva	2,00%
62	Jandaia do Sul	3,00%
63	Joaquim Távora	2,00%
64	Laranjeiras do Sul	5,00%
65	Loanda	3,00%
66	Londrina	4,00%
67	Mallet	3,00%
68	Mambroré	2,00%
69	Mandaguacu	3,00%
70	Mandaguari	3,00%
71	Mangueirinha	2,00%
72	Manoel Ribas	2,00%
73	Marechal Cândido Rondon	3,00%
74	Maria Lva	3,00%
75	Marilândia do Sul	3,00%
76	Maringá	3,00%
77	Marmeleiro	3,00%
78	Matelândia	3,00%
79	Medianeira	3,00%
80	Nova Esperança	4,00%
81	Nova Fátima	2,00%
82	Nova Londrina	2,00%
83	Ortigueira	5,00%
84	Paiçandu	3,20%
85	Palmas	3,00%
86	Palmeira	3,00%

87	Palmital	3,00%
88	Palotina	3,00%
89	Paraiso do Norte	5,00%
90	Paranacity	2,00%
91	Paranavaí	4,00%
92	Pato Branco	2,00%
93	Peabiru	3,00%
94	Pérola	3,00%
95	Pinhão	5,00%
96	Piraí do Sul	2,50%
97	Pitanga	3,00%
98	Ponta Grossa	2,00%
99	Porecatu	5,00%
100	Prudentópolis	5,00%
101	Quedas do Iguaçu	2,00%
102	Realeza	3,00%
103	Rebouças	5,00%
104	Reserva	2,00%
105	Ribeirão Claro	5,00%
106	Ribeirão do Pinhal	3,00%
107	Rolândia	5,00%
108	Salto do Lontra	3,00%
109	Santa Fé	3,00%
110	Santa Helena	3,00%
111	Santa Isabel do Ivaí	3,00%
112	Santa Mariana	5,00%
113	Santo Antônio da Platina	3,00%
114	Santo Antônio do Sudoeste	3,00%
115	São Jerônimo da Serra	5,00%
116	São João	3,00%
117	São João do Ivaí	2,00%
118	São João do Triunfo	3,00%
119	São Miguel do Iguaçu	3,00%
120	Sarandi	3,00%
121	Sengés	3,00%
122	Sertanópolis	3,00%
123	Siqueira Campos	3,00%
124	Teixeira Soares	5,00%
125	Telêmaco Borba	5,00%
126	Terra Boa	3,00%
127	Terra Rica	5,00%
128	Terra Roxa	3,00%
129	Tibagi	2,00%
130	Toledo	3,00%
131	Tomazina	5,00%
132	Ubiratã	3,00%
133	Umuarama	5,00%
134	Uraí	3,00%
135	Wenceslau Braz	5,00%
136	Xambrê	5,00%
MÉDIA DE ALIQUOTAS		3,49%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA

CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CELULAS A PREENCHER**AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA****RESUMO DAS ALIQUOTAS - DE ACORDO COM O MUNICÍPIO**

	MUNICÍPIO	ISS
1	Almirante Tamandaré	5,00%
2	Antônina	2,00%
3	Araucária	2,00%
4	Bocaiuva do Sul	5,00%
5	Campina Grande do Sul	5,00%
6	Campo Largo	3,00%
7	Cerro Azul	5,00%
8	Colombo	2,00%
9	Curitiba	5,00%
10	Fazendo Rio Grande	2,00%
11	Guaratuba	3,00%
12	Lapa	2,00%
13	Matinhos	3,00%
14	Morretes	3,00%
15	Paranaguá	5,00%
16	Pinhais	2,00%
17	Piraquara	3,00%
18	Rio Branco do Sul	5,00%
19	Rio Negro	3,00%
20	São José dos Pinhais	2,00%
21	São Mateus do Sul	4,00%
22	União da Vitória	5,00%
MÉDIA DE ALIQUOTAS		3,45%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CELULAS A PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA	
PAD / SEI nº:	0000434-21.2025.6.16.80000
Lição n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR
Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0
LAUDO MÉDICO	100,00

não compõe critério de julgamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000
Liçãoção n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONALAS Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)	
---	--

VALOR MAXIMO PREVISTO DE HORAS-EXTRAS PARA A CONTRATAÇÃO E CUSTOS DECORRENTES	6.000.000,00
--	---------------------

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	30	150
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	30	150
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	30	150
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	30	150
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	30	150
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	30	150
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	30	150

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS						
	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Assistente Administrativo (CAPITAL)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Assistente Administrativo (INTERIOR)	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
ENCARGOS	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL CAPITAL	0,2433	0,2433	Percentual vinculado ao módulo ELE CITL		
INTERIOR	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL INTERIOR	0,2438	0,2438	Percentual vinculado ao módulo CONT CITL		
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	20	1,2	Equivalente a 20% o acréscimo no valor da hora calculada		
	SERVICIO EXTRAORDINÁRIO 50%	50%	1,5	Remuneração das primeiras duas horas trabalhadas conforme CCT		
	SERVICIO EXTRAORDINÁRIO 100%	100%	2	Remuneração a partir da segunda hora trabalhada conforme CCT		
	ADICIONAL NOTURNO	1.1428571	1.1428571	Hora noturna é reduzida em relação à hora normal - 60min / 52 min 30 s		
	ADICIONAL NOTURNO	20%	1,2	Hora noturna remunerada com 20% de acréscimo conforme CCT		

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE -50%	ENCARGOS	CITL
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	1765,00	11,77	21,18	7,79	7,05 36,02
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	1765,00	11,77	21,18	7,79	7,06 36,04
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	2030,00	13,53	24,36	8,96	8,11 41,43
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	2030,00	13,53	24,36	8,96	8,12 41,45
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	2030,00	13,53	24,36	8,96	8,11 41,43
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	2280,00	15,20	27,36	10,07	9,11 46,54
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	2280,00	15,20	27,36	10,07	9,12 46,55

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	1765,00	11,77	28,24	10,39	9,40	48,03
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	1765,00	11,77	28,24	10,39	9,42	48,05
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	2030,00	13,53	32,48	11,95	10,81	55,24
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	2030,00	13,53	32,48	11,95	10,83	55,26
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	2030,00	13,53	32,48	11,95	10,81	55,24
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	2280,00	15,20	36,48	13,42	12,14	62,05
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	2280,00	15,20	36,48	13,42	12,16	62,07

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	1765,00	16,14	29,05	10,69	9,67	49,41
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	1765,00	16,14	29,05	10,69	9,69	49,42
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	2030,00	18,56	33,41	12,29	11,12	56,82
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	2030,00	18,56	33,41	12,29	11,14	56,84
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	2030,00	18,56	33,41	12,29	11,12	56,82
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	2280,00	20,85	37,52	13,81	12,49	63,82
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	2280,00	20,85	37,52	13,81	12,51	63,84

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	1765,00	16,14	38,73	14,25	12,89	65,87
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	1765,00	16,14	38,73	14,25	12,92	65,90
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	2030,00	18,56	44,54	16,39	14,83	75,76
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	2030,00	18,56	44,54	16,39	14,85	75,79
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	2030,00	18,56	44,54	16,39	14,83	75,76
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	2280,00	20,85	50,03	18,41	16,65	85,09
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	2280,00	20,85	50,03	18,41	16,68	85,12

Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITÁRIO	QTDADE DIÁRIA	CITL (por dia)	TOTAL	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	5,02	2,00	2,44	12,49	
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	1,60	2,00	0,78	3,98	
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	4,37	2,00	2,13	10,86	
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	1,37	2,00	0,67	3,40	
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	4,37	2,00	2,13	10,86	
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	3,75	2,00	1,83	9,33	
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	1,16	2,00	0,57	2,89	

AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDUIDADE) - CAPITAL

	Base de cálculo	Desconto PAT	Valor líquido	CITL	TOTAL
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	161,00	644,00	156,71 800,71
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	145,00	580,00	141,13 721,13
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	128,80	515,20	125,37 640,57

Previsão de pagamento durante o período de férias, de acordo com a CCT (cláusula 14º - parágrafo quarto). A partir de 6 faltas o empregador não fará jus ao benefício.

AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDUIDADE) - INTERIOR

	Base de cálculo	Desconto PAT	Valor líquido	CITL	TOTAL
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	161,00	644,00	156,98 800,98
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	145,00	580,00	141,38 721,38
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	128,80	515,20	125,59 640,79

Previsão de pagamento durante o período de férias, de acordo com a CCT (cláusula 13º - parágrafo oitavo). A partir de 6 faltas o empregador não fará jus ao benefício.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

EXCLUSÃO DE CUSTOS COM NÃO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE
 Ocorrência por fato gerador

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	Auxiliar Administrativo (CAPITAL)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	58,83	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	21,65	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	5,02	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	122,10	
	CITL	29,71	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	151,81	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
2	Auxiliar Administrativo (INTERIOR)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	58,83	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	21,65	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	1,60	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	118,67	
	CITL	28,93	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	147,60	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
3	Auxiliar Administrativo - CNH (CAPITAL)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	67,67	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	24,90	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	4,37	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	133,53	
	CITL	32,49	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	166,02	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
4	Auxiliar Administrativo - CNH (INTERIOR)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	67,67	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	24,90	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	1,37	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	130,53	
	CITL	31,82	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	162,34	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
5	Auxiliar Administrativo - LIBRAS (CAPITAL)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	67,67	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	24,90	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	4,37	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	133,53	
	CITL	32,49	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	166,02	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
6	Assistente Administrativo (CAPITAL)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	76,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	27,97	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	3,75	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	144,31	
	CITL	35,12	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	179,43	

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
7	Assistente Administrativo (INTERIOR)	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	76,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	27,97	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	1,16	O valor unitário corresponde ao valor mensal (média) dividido por 21 dias. Informação, apenas, estimativa, sendo necessária a apuração do valor da passagem correspondente para cada município.
	TOTAL	141,72	
	CITL	34,55	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	176,27	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000
Licitação n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONAIS Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)	
--	--

VALOR MAXIMO PREVISTO DE HORAS-EXTRAS PARA A CONTRATAÇÃO E CUSTOS DECORRENTES		800.000,00
--	--	------------

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
8	Assistente Administrativo CURITIBA	30	150
9	Assistente Administrativo LIBRAS	30	150
10	Assistente Administrativo LONDRINA	30	150

PARÂMETROS PARA CALCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS						
ENCARGOS	Assistente Administrativo CURITIBA	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Assistente Administrativo LIBRAS	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
	Assistente Administrativo LONDRINA	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos		
CURITIBA	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL - CURITIBA	0,2644	0,2644	Percentual vinculado ao módulo CONT CITL		
LONDRINA	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL - LONDRINA	0,2507	0,2507	Percentual vinculado ao módulo CONT CITL		
	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	20	1,2	Equivalent a 20% o acréscimo no valor da hora calculada		
	SERVICO EXTRAORDINÁRIO 50%	50%	1,5	Remuneração a partir das primeiras duas horas trabalhadas conforme CCT		
	SERVICO EXTRAORDINÁRIO 100%	100%	2	Remuneração a partir da segunda hora trabalhada conforme CCT		
	ADICIONAL NOTURNO	1.1428571	1.1428571	Hora noturna é reduzida em relação à hora normal - 60min / 52 min 30 s		
	ADICIONAL NOTURNO	20%	1,2	Hora noturna remunerada com 20% de acréscimo conforme CCT		

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE -50%	ENCARGOS	CITL
8	Assistente Administrativo CURITIBA	2280,00	15,20	27,36	10,07	9,89
9	Assistente Administrativo LIBRAS	2622,00	17,48	31,46	11,58	11,38
10	Assistente Administrativo LONDRINA	2280,00	15,20	27,36	10,07	9,38

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
8	Assistente Administrativo CURITIBA	2280,00	15,20	36,48	13,42	13,19	63,10
9	Assistente Administrativo LIBRAS	2622,00	17,48	41,95	15,44	15,17	72,56
10	Assistente Administrativo LONDRINA	2280,00	15,20	36,48	13,42	12,51	62,41

HORA EXTRAORDINÁRIA - NOTURNA						
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL
8	Assistente Administrativo CURITIBA	2280,00	20,85	37,52	13,81	13,57
9	Assistente Administrativo LIBRAS	2622,00	23,97	43,15	15,88	15,61
10	Assistente Administrativo LONDRINA	2280,00	20,85	37,52	13,81	12,87

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
8	Assistente Administrativo CURITIBA	2280,00	20,85	50,03	18,41	18,09	86,53
9	Assistente Administrativo LIBRAS	2622,00	23,97	57,53	21,17	20,81	99,51
10	Assistente Administrativo LONDRINA	2280,00	20,85	50,03	18,41	17,16	85,60

VALE TRANSPORTE SUPLEMENTAR - VALOR DIÁRIO						
Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITÁRIO	QTDADE DIÁRIA	CITL (por dia)	TOTAL	O valor unitário corresponde ao município da prestação dos serviços
8	Assistente Administrativo CURITIBA	6,00	2,00	3,17	15,17	
9	Assistente Administrativo LIBRAS	6,00	2,00	3,17	15,17	
10	Assistente Administrativo LONDRINA	5,75	2,00	2,88	14,38	

AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDUIDADE) - CURITIBA						
		Base de cálculo	Desconto PAT	Valor liquido	CITL	TOTAL
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	161,00	644,00	170,25	814,25
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	145,00	580,00	153,33	733,33
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	128,80	515,20	136,20	651,40

AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDUIDADE) - LONDRINA						
		Base de cálculo	Desconto PAT	Valor liquido	CITL	TOTAL
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	161,00	644,00	161,44	805,44
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	145,00	580,00	145,39	725,39
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	128,80	515,20	129,15	644,35

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - CONTINUADO E ELEIÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD n.:	0000434-21.2025.6.16.80000
Liçãoção n.:	A DEFINIR
Data da Proposta:	A DEFINIR

Nome da empresa	0
CNPJ	0

EXCLUSÃO DE CUSTOS COM NÃO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
8	Assistente Administrativo CURITIBA	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	76,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	27,97	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	152,56	
	CITL	40,33	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	192,89	
Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
9	Assistente Administrativo LIBRAS	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	87,40	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	32,16	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	12,00	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	168,15	
	CITL	44,45	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	212,61	
Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
10	Assistente Administrativo LONDRINA	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	76,00	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	27,97	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Sociais e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	36,59	Valor diário conforme CCT
	VALE TRANSPORTE	11,50	Valor diário * quantidade diária
	TOTAL	152,06	
	CITL	38,12	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	190,18	